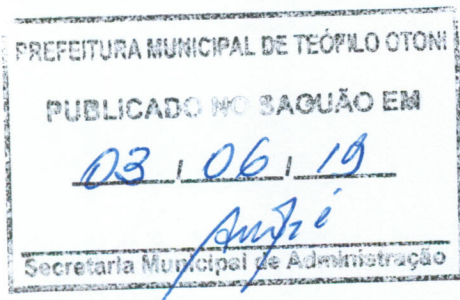




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº: 070/2019

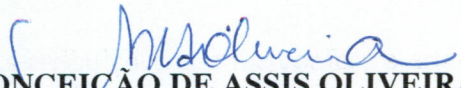


CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA COM
PROVENTOS INTEGRAIS AO
SERVIDOR AYRES GOMES
FERNANDES

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor AYRES GOMES FERNANDES, matrícula: 8206, inscrito no CPF sob o nº: 359.054.846-00, no cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, nível VI, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 03 de Junho de 2019.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO